

PCB elabora projeto para a Constituinte

Cecilia Pires

Brasília — No Brasil desejado pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) o sistema de governo seria parlamentarista, os bancos estatizados, o latifúndio abolido, o aborto livre, a censura extinta e o Serviço Nacional de Informações (SNI) uma sigla arquivada nos registros de história. Para o trabalhador, haveria férias pagas em dobro, 13º salário e direito à greve assegurada. O direito à propriedade seria reservado à casa de moradia, pertencentes pessoais e instrumentos de trabalho.

O país dos sonhos do **partidão** ainda permitiria o voto dos militares, analfabetos e índios e as Forças Armadas teriam funções restritas às de defesa externa. Ainda não seria, porém, o país dos sonhos do velho Marx, com a socialização dos meios de produção e a ditadura do proletariado, teses máximas do ideário comunista. A expropriação, segundo o PCB, seria reservada apenas aos meios de produção (empresas, fábricas ou terras) relegados ao abandono.

Estas idéias constituem a proposta de Constituição do PCB (uma espécie de contraponto ao projeto de Constituição da comissão liderada pelo jurista Afonso Arinos), que será impressa em forma de livro no fim deste mês. O documento do **partidão** foi elaborado por cinco integrantes da direção do partido, entre eles o advogado Júlio Teixeira, membro do Comitê Central e ex-constituente em 45.

A proposta de Constituição do PCB intitulada "Novos rumos. Constituição para o Brasil" foi subdividida em quatro partes, que compreendem a organização social, o sistema econômico, a estrutura do sistema federativo, a organização do poder político.

Organização social

O documento assegura a livre organização e funcionamento dos partidos políticos, que se regerão por seus próprios estatutos, em regime democrático, e de âmbito nacional. Para isto, será preciso estar organizado em pelo menos metade dos Estados e Distrito Federal, com mínimo de 50 filiados.

No capítulo referente a direitos, liberdades e garantias, o documento amplia a concepção de lesão a direito com acréscimo da expressão "ou interesse individual, coletivo e difuso". Este conceito, segundo reza a proposta, permite a defesa dos interesses indefinidos de todo o povo ou de parcela do mesmo, atribuindo legitimidade às associações de classe, aos sindicatos, às comunidades de bairro etc.

O documento defende a censura apenas para espetáculos e diversões públicas dirigidas a menores e prevê a legitimação da defesa da própria intimidade e da família, além do domicílio, permitindo-se que qualquer divulgação que as atinja seja objeto de proibição pelo interessado e posterior indenização.

O conceito moderno da informática, no texto do documento, "é contemplado para que se evitem abusos decorrentes da utilização dos bancos de dados em atividades nefastas ao próprio cidadão, quer por questões políticas, quer para efeitos de consumo".

Com relação ao direito de greve, somente nos serviços considerados essenciais e a serem definidos pelo Congresso Nacional (Saúde, principalmente), trabalhadores organizarão formas de atendimento para evitar a violação dos direitos constitucionais de terceiros.

A proposta preserva os tribunais militares e garante à mulher livre arbítrio para decidir sobre a prole e prevê a possibilidade de aborto (quando não houver risco de vida para a mulher).

A propriedade será condicionada à sua função social, dando-se em contrapartida garantias plenas aos bens de uso, tais como a casa de moradia, bens pessoais e de trabalho. Garantem-se as ações para defesa dos ecossistemas, da ecologia e de qualquer interesse coletivo ou difuso, através de acesso gratuito à Justiça, extensivo a todos.

O documento não prevê autogestão nas empresas, mas reza que o domínio do espaço dos locais de trabalho estarão abertos à convivência com o exercício das atividades sindicais e o poder de gestão deverá ser arejado pela intervenção dos trabalhadores de forma a assegurar uma participação mais justa nos resultados econômicos. Sugere a representação obrigatória dos trabalhadores, através de suas comissões sindicais, em órgãos paritários de natureza indicativa da administração das empresas, para o acompanhamento de sua gestão e determinação de sua produtividade e rentabilidade.

Prevê ainda a liberdade de associação sindical dos servidores públicos civis mas veta a pluralidade sindical da mesma categoria, definindo que caberá a cada ramo econômico um único sindicato, numa mesma base territorial.

As organizações sindicais de grau superior de cada ramo econômico deverão participar do processo de elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento, nas matérias que se referirem a seu respectivo setor. É livre, segundo o documento, a filiação com organizações sindicais internacionais.

Na área da Previdência Social, o documento defende que o poder público deve criar um sistema unificado de saúde, gratuito, universal, federal, equitativo, descentralizado e de gestão democrática. A iniciativa privada de capital exclusivamente nacional poderá participar, de forma complementar, à rede oficial, sob a forma de permissão dos serviços de saúde. A direção da previdência e do sistema unificado de saúde será exercida paritariamente por representantes do governo, dos trabalhadores e dos empregadores. O custeio do sistema de

saúde decorrerá da destinação de um mínimo de 12% do orçamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e por 25% da arrecadação previdenciária.

Quanto à área habitacional, o documento defende que seja assegurada aos favelados a posse dos terrenos que ocupam até seu assentamento definitivo, ressalvadas as áreas públicas de uso comum. O plano de reforma urbana deverá privilegiar o interesse comum e prevenir a especulação imobiliária.

Na questão da qualidade de vida, o documento prevê controles contra o abuso do poder econômico e o aproveitamento racional dos recursos naturais e é brando com o poder público, obrigado apenas a "fundamentar e justificar os atos administrativos que licenciem atividades ou aprovelem projetos que possam causar danos ou impacto ambiental". Na parte referente à defesa do consumidor, proíbe a propaganda subliminar e enganosa, que pode ser punida criminalmente bem como a publicidade de produtos do fumo, bebidas alcoólicas e medicamentos em rádio ou televisão.

A escola básica, segundo a proposta do PCB, deve proporcionar aos alunos alimentação, material de estudo, assistência médica e odontológica gratuitas e nas empresas onde

Produto dos Impostos Nacionais. O fundo federal ficará com 50% do total arrecadado, o Fundo de Participação dos Estados e o Distrito Federal ficará com 30% e os municípios com 20%.

Estrutura de federação

A proposta do PCB extingue os territórios federais, mantida apenas a Ilha de Fernando de Noronha como bem pertencente à União, sob um regime especial de administração.

Outra inovação, relativa ao policiamento das cidades, prevê a participação das organizações populares como condição de maior eficiência e democratização nos órgãos de Polícia. No âmbito dos presídios defende estabelecimentos em condições adequadas para a recuperação e o trabalho remunerado.

Na questão municipal, institucionaliza as regiões metropolitanas, cuja extensão de poderes deixa à definição da lei orgânica dos municípios. Define ainda que a União não poderá intervir nos Estados, a não ser para manter a integridade nacional ou repelir invasão estrangeira.

Organização do poder

O documento adota para discussão a tese do parlamentarismo, instituindo o unicameralismo. O documento defende um novo processo eleitoral, com a adoção do quociente eleitoral



trabalhem mais de 100 pessoas será obrigatório o ensino primário gratuito aos servidores e filhos destes.

Sistema econômico

As propostas do PCB estão articuladas em torno de duas linhas de idéias principais: desenvolvimento econômico com participação crescente de trabalhadores em seus resultados e democratização da gestão econômica, assentada na intervenção dos interesses em todas as esferas da vida econômica (nas empresas, no planejamento, na gerência global da economia) e no controle público do poder econômico, subordinando-o ao interesse social.

Prevê a participação do poder público e garantia de monopólio estatal nos setores de transporte coletivo, telefonia, energia elétrica, gás, comunicações, sem prejuízo de outros previstos na Constituição e em lei. Uso do solo urbano prioritariamente vinculado à necessidade de moradia popular; reforma bancária visando à estabilização do setor financeiro. Assegura ainda a iniciativa particular e a propriedade privada, subordinada aos planos e controles do poder público para que a atividade econômica seja dirigida aos fins sociais; a expropriação dos meios de produção em abandono, nas condições fixadas em lei. O abandono injustificado não receberia indenização.

Na questão da política agrária, o documento prevê a transferência de posse da área e dos meios de produção a trabalhadores ou a cooperativas de trabalhadores, através de contatos administrativos públicos de concessão de uso.

Quanto ao capital estrangeiro, será admitido apenas quando não prejudicar o nacional, vetada sua presença em atividades de monopólio estatal ou privativas de brasileiros ou onde estiver assegurada a reserva de mercado. Haveria, ainda, segundo a proposta do PCB, limites máximos das remessas feitas para o exterior, nacionalização dos valores que excedam o permitido e proibição de toda espécie de participação com fins econômicos, nas áreas da educação, habitação, informação, comunicação e de prestação de serviços médicos, hospitalares e odontológicos e na produção farmacêutica.

O transporte de mercadorias na navegação de cabotagem é privativo de nacionais, assim como o monopólio da pesca no mar territorial. A União será a única compradora do produto do garimpo que poderá ser feita em forma cooperada ou artesanal em áreas demarcadas pelo poder público.

O documento prevê uma ampla reforma do sistema tributário, modificando os percentuais de arrecadação devidos a Estados e municípios. Haverá representação paritária dos três níveis de governo no Conselho Nacional de Tributação do

nacional e não mais por Estado, para a eleição do Congresso nacional, preservada a representação mínima de três deputados por Estado, reservadas duas cadeiras para a representação dos índios.

Instaurado o unicameralismo, o Congresso funcionará durante todo o ano, com recesso parlamentar de apenas um mês. Para maior rapidez dos trabalhos legislativos, institui três câmaras legislativas permanentes, observada a representatividade dos partidos, para legislar sobre matérias específicas, com recurso ao plenário. Defende o fim dos jetons, com a remuneração adequada dos parlamentares. Por fim, diminui a duração do mandato parlamentar para dois anos.

Nesta linha, defende um Poder Legislativo forte e representativo, que compartilhe com um presidente da República eleito em dois turnos os encargos do Executivo. Não propõe, porém, "a transformação do chefe de Estado numa figura decorativa, nem tampouco concede ao chefe de Governo todas as prerrogativas tipificadas no parlamentarismo "puro".

Institui o mandato presidencial de quatro anos, por sufrágio universal, direto e secreto, com a maioria dos votos válidos. Não atingida a maioria haverá nova eleição nos 60 dias seguintes disputada pelos dois mais votados. O documento prevê possibilidade de reeleição do presidente para um segundo mandato consecutivo, exceto por caso de vacância provocada por sua renúncia. Neste caso, a substituição do presidente, enquanto não se fizer nova eleição, será feita sucessivamente pelo presidente do Congresso Nacional e do Tribunal Constitucional. Será convocada eleição, 30 dias após para preenchimento do cargo e o eleito completará o período de mandato do antecessor. O documento prevê ainda que o presidente da República poderá dissolver o Congresso na impossibilidade de escolher o Chefe de Governo após três indicações, e convocará novas eleições.

O PCB prevê a autonomia financeira do Poder Judiciário e defende uma justiça prevalentemente estadual, com a supressão da Justiça Federal. Na esfera federal, foram previstos o Tribunal Constitucional, o Superior Tribunal de Justiça e os tribunais militares.

Na Justiça Trabalhista, manteve-se a representação paritária, sugerindo que os vogais sejam remunerados por suas entidades, proibida sua recondução por mais de dois períodos de dois anos. Com a extinção do TST e a criação de pelo menos um tribunal estadual do trabalho na capital de cada estado, o PCB acha que haverá aceleração da justiça laboral. A atribuição da Justiça Eleitoral fica reduzida, vedada a possibilidade de "legislar" sobre a vida interna dos partidos políticos.

O documento propõe a instituição de juízes eleitos pelo povo, com investidura temporária, para decidir pequenas questões cíveis e criminais, com pena ou multa reduzidas.

A proposta prevê que o Conselho de Ministros decreta estado de alarme em caso de grave perturbação da ordem ou agressão externa, o que obrigará a decretação do estado de sítio em 48 horas.